



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS/SES-MG
SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Extrato do Termo de Compromisso nº 009/2016, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o município de Itajubá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ sob o nº 11.433.888/0001-72. Objeto: Execução de ações, serviços e atividades de Triagem Auditiva Neonatal, as serem realizados pela Fundação Dr. Sebastião Pereira Rennó/Hospital Escola AISI de Itajubá, CNES 2208857, Unidade prestadora de serviços – UPS, credenciada pela SES/MG como serviço de referência de Triagem Auditiva Neonatal – SRTAN, nos termos da Resolução SES/MG nº 1.321/2007. Dotação Orçamentária: 4291 10 242 179 4485 0001 334141 10 .1. Valor total: R\$ 49.155,60 (quarenta e nove mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: 12(doze) meses a partir de sua data de assinatura. Assinatura: 01/11/2016. Assina: pela Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde da SES/MG, o(a) Sr(a). Maria Aparecida Turci, pela Prefeitura de Itajubá, o(a) Sr(a). Rodrigo Imar Martinez Riera e pela Secretaria Municipal de Itajubá, o(a) Sr(a). Maria Gorete Ferreira Parada Oliveira.